

Ofício nº 363/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, solicitamos a juntada das informações em anexo, ao Projeto de Lei nº 80/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AC2-6143-95A2-9CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 02/09/2025 16:05:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7AC2-6143-95A2-9CB4>

Memorando 14- 15.563/2025

De: Elizandra S. - SAF-DC

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 02/09/2025 às 09:26:09

Setores envolvidos:

GAB, SAF, SAF-RH, SAF-DC, SEC-EXEC-AL

impacto projeto dos cargos

Segue anexo calculo do impacto atualizado e declaração de disponibilidade.

—

Elizandra Kovalski

Município de Pato Branco
Contadora

Anexos:

Declaracao_disponibilidae_orc_e_financeira_novos_cargos.pdf

Impacto_Criacao_de_novos_cargos.pdf

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários e financeiros, para os novos cargos de chefe do setor de manutenção estrutural, administrador do São Roque do Chopim, Chefe do setor de britagem e Secretário de Mobilidade e transportes, bem como os ajuste para os cargos de setor de acolhimento institucional casa de passagem e assessoria legislativa e articulação política.

Os recursos para o exercício de 2025 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, nº 6.378 de 13/12/2024 e para a Secretaria de Mobilidade e transportes será encaminhado um Projeto de Lei para criação desta nova Secretária no orçamento de 2025, abertura de crédito especial com remanejamento orçamentário por anulação.

Caso necessário, poderá ser realizado remanejamentos orçamentários dentro dos limites legais, a fim de garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto na referida Lei.

Informamos que para os próximos exercícios, será feita a previsão orçamentária dos valores nas peças orçamentárias PPA 2026-2029, LDO e LOA, conforme a necessidade do Município.

Salientamos que esta declaração é de responsabilidade do ordenador da despesa do órgão/entidade, que deve assegurar que a realização de despesas esteja em conformidade com as normas estabelecidas em lei e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

Reiteramos que esta declaração de disponibilidade financeira e orçamentária não implica em autorização para realização de despesas além do limite previsto em lei, devendo ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da economicidade em todas as ações do Município.

Pato Branco/PR, 02 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários e financeiros, para os novos cargos de chefe do setor de manutenção estrutural, administrador do São Roque do Chopim, Chefe do setor de britagem e Secretário de Mobilidade e transportes, bem como os ajuste para os cargos de setor de acolhimento institucional casa de passagem e assessoria legislativa e articulação política.

Os recursos para o exercício de 2025 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, nº 6.378 de 13/12/2024 e para a Secretaria de Mobilidade e transportes será encaminhado um Projeto de Lei para criação desta nova Secretária no orçamento de 2025, abertura de crédito especial com remanejamento orçamentário por anulação.

Caso necessário, poderá ser realizado remanejamentos orçamentários dentro dos limites legais, a fim de garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto na referida Lei.

Informamos que para os próximos exercícios, será feita a previsão orçamentária dos valores nas peças orçamentárias PPA 2026-2029, LDO e LOA, conforme a necessidade do Município.

Salientamos que esta declaração é de responsabilidade do ordenador da despesa do órgão/entidade, que deve assegurar que a realização de despesas esteja em conformidade com as normas estabelecidas em lei e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

Reiteramos que esta declaração de disponibilidade financeira e orçamentária não implica em autorização para realização de despesas além do limite previsto em lei, devendo ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da economicidade em todas as ações do Município.

Pato Branco/PR, 02 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 231B-1E95-9E71-D474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-31) em 02/09/2025 09:27:53

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/231B-1E95-9E71-D474>